



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5759, DE 03 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA DE JOSÉ MARIA DA SILVA O PRÉDIO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DSM, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BOSQUE.

(Projeto de Lei nº 09/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JOSÉ MARIA DA SILVA o Prédio do Departamento de Serviços Municipais – DSM, localizado no Bairro do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal